



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 37/17.

Projeto de Lei n.º 23/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Suplementação de dotações orçamentárias
R\$ 700.000,00.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO

VOTO CONTRÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 23/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado por maioria o parecer do relator. O vereador Miguel foi contrário a proposição por não concordar com o projeto a ser executado em torno a Praça Ênio Pipino. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

VOTO CONTRÁRIO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 34/17.

Projeto de Lei nº 23/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Suplementação de dotações orçamentárias
R\$ 700.000,00.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela desaprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE
VOTO CONTRÁRIO

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR
VOTO CONTRÁRIO

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 013/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Parecer: Relator: **CONTRÁRIO**. Votação: Aprovado por maioria o parecer do relator. Os vereadores Miguel e Penido foram contrários a proposição por não concordar com o projeto a ser executado em torno a Praça Ênio Pipino. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

VOTO CONTRÁRIO

Milton Penido
Secretário/Relator

VOTO CONTRÁRIO

Carlos Jair Bueno
MEMBRO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 16h40min, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Jair Bueno – Presidente, presentes os Vereadores Mario Sergio Reati e Milton Penido. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 23/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por maioria o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Jair Bueno
Presidente

Mario Sergio Reati
Secretário/Relator

Milton Penido
Membro

VOTO CONTRÁRIO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 4/17.

Projeto de Lei n.º 23/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: suplementação dotações orçamentárias (R\$ 700.000,00).

HISTÓRICO: A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2017.

Carlos Jair Bueno
PRESIDENTE

Mario Sergio Reati
SECRETÁRIO/RELATOR

Milton Penido
MEMBRO **VOTO CONTRÁRIO**